

TERMO ADITIVO N.º 139/2015
CONTRATO N.º 154/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015 - Homologado em 23/07/2015

Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 23 de julho de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, os serviços relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pela glosa pactuada, o valor do contrato será reduzido em R\$ 5.933,38 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CONTRATADA
Rodrigo Fausto Bertol